Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

L E I N.º 5.630, DE 17 DE MAIO DE 2.004

(Declara de utilidade pública municipal a **Associação de Renais Crônicos do Alto Tietê – ARCAT**).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82 E § 6º, DO ARTIGO 83, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE RENAIS CRÔNICOS DO ALTO TIETÊ – ARCAT,** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.861.690/0001-24, com sede e foro nesta cidade e comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, sito na Avenida Japão, nº 46, sala 3, bairro Alto do Ipiranga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de maio de 2.004, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

EDSON CAMILLO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de maio de 2.004, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR DR. JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI TEIXEIRA).